



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.069/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a
servidora municipal **LARIANE BRAZ
DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora municipal **LARIANE BRAZ DOS SANTOS**, mat. 3571-8, cargo Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Predeito, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 216,87** (duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), referente a mensalidade do curso de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas e o Direito Administrativo, a contar de **01 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria